



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

RESOLUÇÃO Nº 471/86

= CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, RE
FERENTES AO EXERCÍCIO DE 1 984 =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU
PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício
de 1 984, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE SETEMBRO DE 1 986

Moysés Esper

MOYSÉS ESPER

-Presidente-